Decreto de 1º de Outubro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 13º, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

exonera o cidadão Geraldo Zamprogna do cargo de amanuense da sub-prefeitura do 7º distrito (Rio Novo), por ter aceito outra função municipal.

José Bonifácio, 1º de Outubro de 1943

Prefeito